



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da Décima Terceira Região

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

1ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE/PB

PERÍODO: 29 DE JULHO A 1º DE AGOSTO DE 2013

No dia 29 de junho de 2013, sob a supervisão do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente e Corregedor **CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE**, compareceu à 1ª Vara do Trabalho de Campina Grande a Secretária da Corregedoria Substituta **Dinalva Lúcia Fernandes Pereira Torres**, acompanhada dos servidores **Reginaldo Pires Moura Brasil** e **Roberto Moura Martins**, para realizar correição ordinária referente ao período de **11 de junho de 2012 a 28 de julho de 2013**, em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 25 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região. A equipe foi recepcionada pelo Diretor de Secretaria **Marcondes Antônio Marques** e demais servidores. Atuaram nesta correição, de forma *on line*, permanecendo na sede do Regional, os servidores **Adelcídio Pereira Júnior**, **Cláudia Guimarães Pimentel**, **Cláudia Maria Bandeira Correia Lima Vilar** e **Silvana Marsicano Franca**. O Corregedor Regional, com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, em suas observações resultantes do exame dos processos em correição e na consulta dos dados estatísticos constantes do SIJAP, utilizando-se a metodologia do Sistema e-Gestão, referentes aos períodos de **1º de junho a 31 de dezembro de 2012** e **1º de janeiro a 30 de junho de 2013**, registrou o seguinte:

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.



DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA VARA

A 1ª Vara do Trabalho de Campina Grande encontra-se instalada no Fórum Irineu Joffily, em um ambiente amplo e confortável.

DOS RECURSOS HUMANOS

Atuam nesta Vara 01 (uma) Juíza Titular, 01 (um) Juiz Substituto Fixo, 13 (treze) servidores e 02 (dois) estagiários, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR/ESTAGIÁRIOS	CARGO/FUNÇÃO
Anderson Mendonça da Costa Brito	Técnico Judiciário
Flávio José Torres Loiola	Técnico Judiciário
Francisco Mendonça Neto	Técnico Judiciário
Guttenberg Falconi de Carvalho Júnior	Técnico Judiciário
José Flávio Nobre da Silva	Técnico Judiciário
José Saraiva da Silva	Analista Judiciário
Marcondes Antônio Marques	Técnico Judiciário / Diretor de Secretaria
Maria das Neves Honorato Ferreira	Auxiliar Judiciário
Marleide Rodrigues de Souza	Técnico Judiciário
Raul Cavalcante Silva	Técnico Judiciário
Santaci Teixeira Barbosa	Técnico Judiciário
Suely de Fátima Lopes de Menezes Souza	Técnico Judiciário
Vanusa Vaniere Nunes Teixeira	Requisitada
Ítalo Dominique da Rocha Juvino	Estagiário
Klyvia Renaly Cabral Oliveira	Estagiária

DA DIVISÃO DE TRABALHO POR SERVIDOR

Constatou-se que a 1ª Vara do Trabalho de Campina Grande adota o sistema de divisão de tarefas mediante a utilização de faixa processual disponível no SUAP.



DO EXAME DOS PROCESSOS

Foram analisados, pelo critério de seleção estabelecido no artigo 2º do Ato TRT SCR nº 001/2011, 250 (duzentos e cinquenta) processos, havendo a prolação de 04 (quatro) despachos correicionais, dos quais 03 (três) relativos ao BNDT – Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

DOS PROCEDIMENTOS PROCESSUAIS

Por ocasião dos trabalhos correicionais, foi verificado: **a)** prolação de sentença líquida como praxe processual; **b)** análise pelo magistrado, com o pronunciamento explícito, do preenchimento dos pressupostos de admissibilidade dos recursos interpostos; **c)** citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada; **d)** utilização dos Convênios BACENJUD, RENAJUD e INFOJUD; **e)** liberação de depósito recursal em favor do reclamante, a pedido ou de ofício, após o trânsito em julgado da reclamação trabalhista; **f)** certidão do diretor de secretaria atestando a inexistência de depósito judicial ou recursal e o esgotamento dos meios de coerção do devedor, quando do envio dos autos ao arquivo provisório.

DOS REGISTROS E CADASTROS NO SUAP

Durante a análise dos procedimentos judiciais, foi verificado: **a)** registro dos assuntos elencados na petição inicial, efetuado pelo Núcleo de Distribuição dos Feitos de Campina Grande, com pequenas falhas; **b)** lançamento dos pagamentos/recolhimentos existentes nos autos, com pequenas falhas na amostragem; **c)** completo cadastro das partes; **d)** arquivamento da ação em relação à parte reclamante e seu patrono, bem como a inclusão da União – Procuradoria Geral Federal no polo ativo da ação, quando iniciada a execução exclusivamente previdenciária definitiva; **e)** lançamento, no período correicionado, de 489



(quatrocentas e oitenta e nove) planilhas de cálculo de liquidação, visando facilitar a lavratura de acórdão líquido, se houver.

DO CUMPRIMENTO DAS METAS - EXERCÍCIO DE 2012

Metodologia de cálculo definida pelo CNJ – Resolução nº 76/2009:

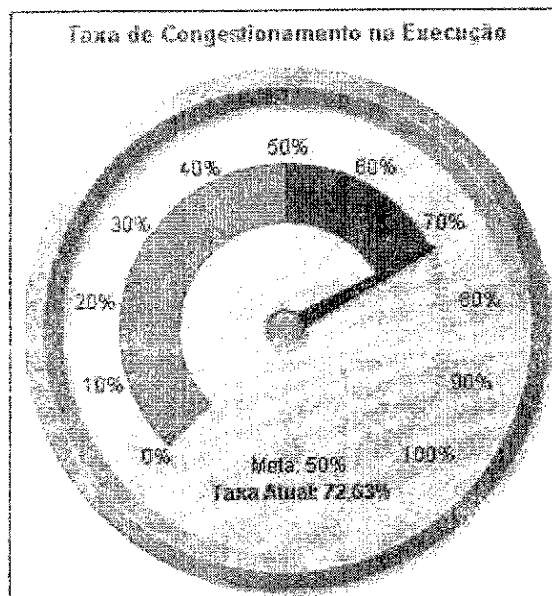
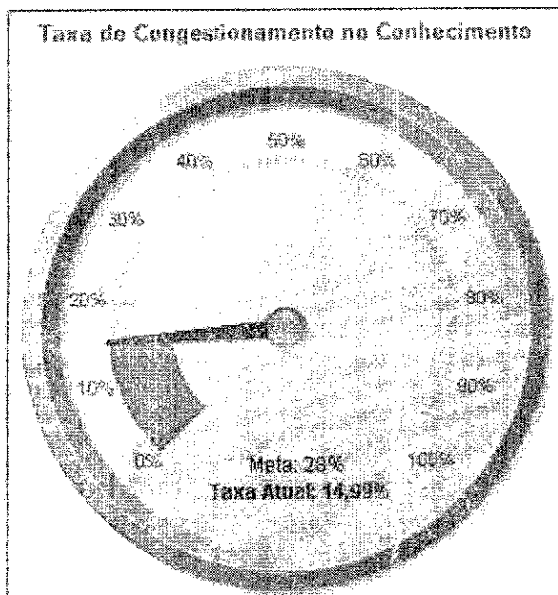
$$\text{Taxa de Congestionamento} = 1 - \frac{\text{Processos Baixados}}{\text{Casos Novos} + \text{Casos Pendentes}}$$

ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS METAS - EXERCÍCIO 2012						
	Casos novos	Baixados	Pendência	Atual	Meta 2012	Atingida?
Taxa de congestionamento na fase de conhecimento (em %)	1539	1628	376	14,99%	28,00%	sim
Taxa de congestionamento na fase de execução (em %)	608	306	510	72,63%	50,00%	não
META 1 - Diminuição do estoque de processos na fase de conhecimento				Recebidos	Resolvidos	Atingida?
Julgar quantidade igual à de processos de conhecimento distribuídos em 2012 e parcela do estoque				1539	1556	sim

*Fonte: SUAP com a metodologia do Sistema e-Gestão

*Nos "Casos novos" da taxa de congestionamento na fase de conhecimento também estão computados os embargos declaratórios e as sentenças anuladas.

*Nos "Recebidos" estão excluídos os embargos declaratórios e as sentenças anuladas.



a) **Taxa de congestionamento na fase de conhecimento:** em conformidade com os dados obtidos do SUAP, utilizando-se a metodologia do Sistema e-Gestão, a 1ª Vara



do Trabalho de Campina Grande obteve, no exercício de 2012, um percentual de 14,99% no índice de congestionamento na fase de conhecimento, atingindo percentual inferior a 28% definido como limite máximo e meta no Planejamento Estratégico do TRT da 13ª Região. Cumpriu, pois, a meta. **b) Taxa de congestionamento na fase de execução:** obteve, no exercício de 2012, um percentual de 72,63% no índice de congestionamento na fase de execução, não atingindo percentual inferior a 50% definido como limite máximo e meta no Planejamento Estratégico do TRT da 13ª Região. Não cumpriu, pois, a meta. **c) Julgar quantidade igual à de processos de conhecimento distribuídos em 2012 e parcela do estoque:** a 1ª Vara do Trabalho de Campina Grande cumpriu a meta, uma vez que autuou 1539 (mil quinhentos e trinta e nove) feitos e julgou 1556 (mil quinhentos e cinquenta e seis).

DO CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS RELATIVAS A 2013

ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS				
META 1 – Diminuição do estoque de processos na fase de conhecimento - 1º/01/2013 a 30/06/2013				
Julgar quantidade igual à de processos de conhecimento distribuídos em 2013 e parcela do estoque	Recebidos	Resolvidos	Parcialmente atingida?	
	1203	1016	não	
META 13 – Diminuição do estoque de processos na fase de execução		Execuções Encerradas		
Aumentar em 15% o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011	1º/01/2011 a 30/06/2011	1º/01/2013 a 30/06/2013	Meta	Parcialmente atingida?
	254	196	15%	não

a) Julgar quantidade igual à de processos de conhecimento distribuídos em 2013 e parcela do estoque: a 1ª Vara do Trabalho de Campina Grande não vem cumprindo a Meta 1, uma vez que, até o dia 30 de junho de 2013, autuou 1203 (mil duzentos e três) feitos e julgou 1016 (mil e dezesseis); **b) Aumentar em 15% o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011:** a Unidade correicionada não vem cumprindo a Meta 13, uma vez que encerrou 196 (cento e noventa e seis) execuções até o dia 30 de junho de 2013, enquanto que, no mesmo período de 2011, encerrou 254 (duzentas e cinquenta e quatro).



DA ATUAÇÃO E PRODUTIVIDADE DA JUÍZA TITULAR

Os dados fornecidos pelo SUAP, utilizando-se a metodologia do Sistema e-Gestão, demonstram que a Juíza Titular Roberta de Paiva Saldanha, no período de 1º/06/2012 a 31/12/2012, realizou 500 (quinhentas) audiências, num total de 45 (quarenta e cinco) pautas, conciliando 119 (cento e dezenove) processos e julgando 251 (duzentos e cinquenta e um) feitos, dos quais 01 (um) fora do prazo legal. Exarou, ainda, 792 (setecentos e noventa e dois) despachos. A Magistrada alcançou um percentual de 32% de conciliação com entes privados e 1% com entes públicos entre os processos resolvidos sob a sua jurisdição.

No período de 1º/01/2013 a 30/06/2013, a Juíza Titular Roberta de Paiva Saldanha realizou 382 (trezentas e oitenta e duas) audiências, num total de 26 (vinte e seis) pautas, conciliando 122 (cento e vinte e dois) processos e julgando 189 (cento e oitenta e nove) feitos, todos no prazo legal. Exarou, ainda, 1634 (mil seiscentos e trinta e quatro) despachos. A Magistrada alcançou um percentual de 36% de conciliação com entes privados e 8% com entes públicos entre os processos resolvidos sob a sua jurisdição.

ROBERTA DE PAIVA SALDANHA		
PRAZO MÉDIO (dias)	1º/06/2012 a 31/12/2012	1º/01/2013 a 30/06/2013
Prazo médio para prolação de sentença	1,79	1,94
Prazo médio do ajuizamento à sentença*	32,83	70,41
PERCENTUAL DE SENTENÇA LÍQUIDA		
Percentual de sentença líquida*	100%	97,70%

* Para o cálculo do prazo médio entre o ajuizamento e a sentença foram excluídos os processos com perícia, os decididos em audiência (artigos 844 e 852-B da CLT/homologação de transação), os que tiveram declarada a incompetência e os aguardando o desfecho de outro processo ou o cumprimento de carta precatória.

* O percentual de sentença líquida foi calculado levando-se em conta o quantitativo de sentenças procedentes e procedentes em parte, sem excluir deste cômputo as decisões de obrigação de fazer.

*Fonte: SUAP com a metodologia do Sistema e-Gestão



DA ATUAÇÃO E PRODUTIVIDADE DO JUIZ SUBSTITUTO FIXO

Em relação ao Magistrado Francisco de Assis Barbosa Júnior, foi constatado que, no período de 1º/06/2012 a 31/12/2012, realizou 419 (quatrocentas e dezenove) audiências, num total de 57 (cinquenta e sete) pautas, conciliando 151 (cento e cinquenta e um) feitos. Julgou no período 344 (trezentos e quarenta e quatro) processos, todos no prazo legal. Exarou, ainda, 1214 (mil duzentos e quatorze) despachos. O Magistrado alcançou um percentual de 30% de conciliação com entes privados e de 1% com entes públicos entre os processos resolvidos sob a sua jurisdição.

No período de 1º/01/2013 a 30/06/2013, o Magistrado Francisco de Assis Barbosa Júnior realizou 203 (duzentas e três) audiências, num total de 44 (quarenta e quatro) pautas, conciliando 215 (duzentos e quinze) feitos. Julgou no período 289 (duzentos e oitenta e nove) processos, todos no prazo legal. Exarou, ainda, 1870 (mil oitocentos e setenta) despachos. O Magistrado alcançou um percentual de 38% de conciliação com entes privados e 11% com entes públicos entre os processos resolvidos sob a sua jurisdição.

FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA JÚNIOR		
PRAZO MÉDIO (dias)	1º/06/2012 a 31/12/2012	1º/01/2013 a 30/06/2013
Prazo médio para prolação de sentença	1,33	2,51
Prazo médio do ajuizamento à sentença*	58,75	95,77
PERCENTUAL DE SENTENÇA LÍQUIDA		
Percentual de sentença líquida*	96,62%	98,62%

* Para o cálculo do prazo médio entre o ajuizamento e a sentença foram excluídos os processos com perícia, os decididos em audiência (artigos 844 e 852-B da CLT/homologação de transação), os que tiveram declarada a incompetência e os aguardando o desfecho de outro processo ou o cumprimento de carta precatória.

* O percentual de sentença líquida foi calculado levando-se em conta o quantitativo de sentenças procedentes e procedentes em parte, sem excluir deste cômputo as decisões de obrigação de fazer.

*Fonte: SUAP com a metodologia do Sistema e-Gestão



DA PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES SUBSTITUTOS QUE EVENTUALMENTE ATUARAM NA VARA DURANTE O PERÍODO CORREICIONADO

ADRIANA LEMES FERNANDES MARACAJÁ COUTINHO		
	1º/06/2012 a 31/12/2012	1º/01/2013 a 30/06/2013
Audiências realizadas	61	39
Número de pautas	14	8
Conciliações	34	14
Processos julgados no prazo	56	49
Processos julgados fora do prazo	16	4
Despachos exarados	92	222
Percentual de conciliações com entes privados	32%	21%
Percentual de conciliações com entes públicos	-	-
Prazo médio p/ prolação de sentença (em dias)	11,63	7,22
Prazo médio do ajuizamento à sentença (em dias)*	48,66	29,32
Percentual de sentença líquida*	97,78%	100%

FLÁVIA ROBERTA FARIAS DA COSTA ASSUNÇÃO		
	1º/06/2012 a 31/12/2012	1º/01/2013 a 30/06/2013
Audiências realizadas	9	21
Número de pautas	4	5
Conciliações	10	11
Processos julgados no prazo	12	24
Processos julgados fora do prazo	-	-
Despachos exarados	-	36
Percentual de conciliações com entes privados	45%	31%
Percentual de conciliações com entes públicos	-	-
Prazo médio p/ prolação de sentença (em dias)	1,44	4,10
Prazo médio do ajuizamento à sentença (em dias)*	34,25	39,83
Percentual de sentença líquida*	75%	100%



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da Décima Terceira Região

FLAVIO LONDRES DA NÓBREGA		
	1º/06/2012 a 31/12/2012	1º/01/2013 a 30/06/2013
Audiências realizadas	-	-
Número de pautas	-	-
Conciliações	-	-
Processos julgados no prazo	-	-
Processos julgados fora do prazo	1	-
Despachos exarados	-	-
Percentual de conciliações com entes privados	-	-
Percentual de conciliações com entes públicos	-	-
Prazo médio p/ prolação de sentença (em dias)	17	-
Prazo médio do ajuizamento à sentença (em dias)*	294	-
Percentual de sentença líquida*	100%	-

MARCELLO WANDERLEY MAIA PAIVA		
	1º/06/2012 a 31/12/2012	1º/01/2013 a 30/06/2013
Audiências realizadas	-	62
Número de pautas	-	11
Conciliações	-	36
Processos julgados no prazo	-	79
Processos julgados fora do prazo	-	5
Despachos exarados	-	257
Percentual de conciliações com entes privados	-	26%
Percentual de conciliações com entes públicos	-	7%
Prazo médio p/ prolação de sentença (em dias)	-	3,92
Prazo médio do ajuizamento à sentença (em dias)*	-	34,98
Percentual de sentença líquida*	-	97,14%



PAULO NUNES DE OLIVEIRA		
	1º/06/2012 a 31/12/2012	1º/01/2013 a 30/06/2013
Audiências realizadas	-	1
Número de pautas	-	1
Conciliações	-	1
Processos julgados no prazo	-	-
Processos julgados fora do prazo	-	-
Despachos exarados	-	-
Percentual de conciliações com entes privados	-	100%
Percentual de conciliações com entes públicos	-	-
Prazo médio p/ prolação de sentença (em dias)	-	-
Prazo médio do ajuizamento à sentença (em dias)*	-	-
Percentual de sentença líquida*	-	-

* Para o cálculo do prazo médio entre o ajuizamento e a sentença foram excluídos os processos com perícia, os decididos em audiência (artigos 844 e 852-B da CLT/homologação de transação), os que tiveram declarada a incompetência e os aguardando o desfecho de outro processo ou o cumprimento de carta precatória.

* O percentual de sentença líquida foi calculado levando-se em conta o quantitativo de sentenças procedentes e procedentes em parte, sem excluir deste cômputo as decisões de obrigação de fazer.

*Fonte: SUAP com a metodologia do Sistema e-Gestão

DA ASSIDUIDADE DOS JUÍZES TITULAR E SUBSTITUTOS

De conformidade com as informações prestadas pela Ouvidoria deste Tribunal, não houve, no período correccionado, registro de reclamações ou manifestações de inassiduidade contra a Juíza Titular Roberta de Paiva Saldanha, o Juiz Substituto Fixo Francisco de Assis Barbosa Júnior e os Juízes Substitutos Adriana Lemes Fernandes Maracajá Coutinho, Flávia Roberta Farias da Costa Assunção, Flávio Londres da Nóbrega, Marcello Wanderley Maia Paiva e Paulo Nunes de Oliveira, que eventualmente atuaram na 1ª Vara do Trabalho de Campina Grande durante o mencionado período.



DOS PRAZOS PARA A ENTREGA DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

PRAZOS MÉDIOS		
RITO SUMARÍSSIMO (em dias)	1º/06/2012 a 31/12/2012	1º/01/2013 a 30/06/2013
Prazo médio para realização da 1ª audiência	25	34
Prazo médio para realização da audiência de prosseguimento, quando necessário	43	50
Prazo médio para prolação de sentença	1	3
RITO ORDINÁRIO (em dias)	1º/06/2012 a 31/12/2012	1º/01/2013 a 30/06/2013
Prazo médio para realização da 1ª audiência	26	36
Prazo médio para realização da audiência de prosseguimento, quando necessário	48	60
Prazo médio para prolação de sentença	3	3

No período de 1º/06/2012 a 31/12/2012, os dados extraídos do SUAP, utilizando-se a metodologia do Sistema e-Gestão, revelam: **a) rito sumaríssimo:** prazo médio para realização da audiência inicial de 25 (vinte e cinco) dias, audiência de prosseguimento de 43 (quarenta e três) dias e prolação de sentença de 01 (um) dia; **b) rito ordinário:** prazo médio para realização da audiência inicial de 26 (vinte e seis) dias, audiência de prosseguimento de 48 (quarenta e oito) dias e prolação de sentença de 03 (três) dias.

Em relação ao período de 1º/01/2013 a 30/06/2013, os dados extraídos do SUAP, utilizando-se a metodologia do Sistema e-Gestão, revelam: **a) rito sumaríssimo:** prazo médio para realização da audiência inicial de 34 (trinta e quatro) dias, audiência de prosseguimento de 50 (cinquenta) dias e prolação de sentença de 03 (três) dias; **b) rito ordinário:** prazo médio para realização da audiência inicial de 36 (trinta e seis) dias, audiência de prosseguimento de 60 (sessenta) dias e prolação de sentença de 03 (três) dias



DA FASE DE CONHECIMENTO

FASE DE CONHECIMENTO	
Período	1º/06/2012 a 30/06/2013
Recebidos	2133
Remanescentes de período anterior	176
Recebidos com sentença anulada	-
Total de processos	2309
Resolvidos	1972
Pendentes	337

De conformidade com os dados extraídos do SUAP, utilizando-se a metodologia do Sistema e-Gestão, a 1ª Vara do Trabalho de Campina Grande, no período de 1º/06/2012 a 30/06/2013, recebeu 2133 (duas mil, cento e trinta e três) ações, que, somadas ao resíduo de meses anteriores, 176 (cento e setenta e seis), totalizaram 2309 (dois mil trezentos e nove) processos, sendo solucionados 1972 (mil novecentos e setenta e dois), restando 337 (trezentos e trinta e sete) feitos pendentes na fase instrutória.

DOS INCIDENTES PROCESSUAIS

NATUREZA DOS INCIDENTES PROCESSUAIS RECEBIDOS E JULGADOS 1º/06/2012 a 31/12/2012				
Classe	Remanescentes	Recebidos	Julgados	Pendentes
Pedido de antecipação de tutela	-	21	21	-
Exceção de incompetência	-	6	6	-
Embargos declaratórios	1	67	68	-
Impugnação à sentença de liquidação	1	5	3	3
Embargos à execução, arrematação e adjudicação	3	17	20	-
Exceção de pré-executividade	-	4	4	-



No período de 1º/06/2012 a 31/12/2012, os incidentes processuais distribuíram-se da seguinte forma: **a) pedido de antecipação de tutela:** recebidos e julgados 21 (vinte e um), inexistindo pendência; **b) exceção de incompetência:** recebidas e julgadas 06 (seis), inexistindo pendência; **c) embargos declaratórios:** recebidos 67 (sessenta e sete), remanescente do período anterior 01 (um), julgados 68 (sessenta e oito), inexistindo pendência; **d) impugnação à sentença de liquidação:** recebidas 05 (cinco), remanescente do período anterior 01 (uma), julgadas 03 (três), restando 03 (três) pendentes de julgamento; **e) embargos à execução, arrematação e adjudicação:** recebidos 17 (dezessete), remanescentes do período anterior 03 (três), julgados 20 (vinte), inexistindo pendência; **f) exceção de pré-executividade:** recebidas e julgadas 04 (quatro), inexistindo pendência.

NATUREZA DOS INCIDENTES PROCESSUAIS RECEBIDOS E JULGADOS 1º/01/2013 a 30/06/2013				
Classe	Remanescentes	Recebidos	Julgados	Pendentes
Pedido de antecipação de tutela	-	44	44	-
Exceção de incompetência	-	3	2	1
Embargos declaratórios	-	57	55	2
Impugnação à sentença de liquidação	3	6	9	-
Embargos à execução, arrematação e adjudicação	-	19	18	1
Exceção de pré-executividade	-	2	2	-

No período de 1º/01/2013 a 30/06/2013, os incidentes processuais distribuíram-se da seguinte forma: **a) pedido de antecipação de tutela:** recebidos e julgados 44 (quarenta e quatro), inexistindo pendência; **b) exceção de incompetência:** recebidas 03 (três), julgadas 02 (duas), restando 01 (uma) pendente de julgamento; **c) embargos declaratórios:** recebidos 57 (cinquenta e sete), julgados 55 (cinquenta e cinco), restando 02 (dois) pendentes de julgamento; **d) impugnação**



à **sentença de liquidação**: recebidas 06 (seis), remanescentes do período anterior 03 (três), julgadas 09 (nove), inexistindo pendência; **e) embargos à execução, arrematação e adjudicação**: recebidos 19 (dezenove), julgados 18 (dezoito), restando 01 (um) pendente de julgamento; **f) exceção de pré-executividade**: recebidas e julgadas 02 (duas), inexistindo pendência.

DA FASE EXECUTÓRIA

FASE EXECUTÓRIA		
Períodos	1º/06/2012 a 31/12/2012	1º/01/2013 a 30/06/2013
Títulos Extrajudiciais	2	2
Execuções iniciadas no período	203	220
Execuções residuais	791	713
Processos desarquivados para continuação da execução	45	83
Processo recebido de outro órgão	-	-
Execuções encerradas no período	241	254
Processos remetidos ao arquivo provisório	92	98
Saldo de processo no arquivo provisório	507	433
Processos pendentes de execução	713	657
Total de processos na fase de execução	1220	1090

*Fonte: SUAP com a metodologia do Sistema e-Gestão

*Somente são computados como "Processos desarquivados para continuação da execução" os processos com "Execuções iniciadas" antes do período correccionado, tendo em vista que os que tiveram "Execuções Iniciadas" dentro do período correccionado já figuram no item "Execuções Iniciadas no período".

No período de 1º/06/2012 a 31/12/2012, ocorreu o registro de 02 (duas) execuções de títulos extrajudiciais, 203 (duzentas e três) execuções iniciadas e 45 (quarenta e cinco) processos desarquivados para continuação da execução, que, somados ao resíduo anterior, 791 (setecentos e noventa e um), totalizaram 1041 (mil e quarenta e um) feitos. Foram encerradas 241 (duzentas e quarenta e uma) execuções e 92 (noventa e dois) processos foram remetidos ao arquivo provisório, restando 713 (setecentos e treze) feitos pendentes de execução e 507 (quinhentos e sete) de saldo no arquivo provisório, totalizando 1220 (mil duzentos e vinte) processos na fase de execução.



Em relação ao período de 1º/01/2013 a 30/06/2013, foi constatado o registro de 02 (duas) execuções de títulos extrajudiciais, 220 (duzentas e vinte) execuções iniciadas e 83 (oitenta e três) processos desarquivados para continuação da execução, que, somados ao resíduo anterior, 713 (setecentos e treze), totalizaram 1018 (mil e dezoito) feitos. Foram encerradas 254 (duzentas e cinquenta e quatro) execuções e 98 (noventa e oito) processos foram remetidos ao arquivo provisório, restando 657 (seiscentos e cinquenta e sete) feitos pendentes de execução e 433 (quatrocentos e trinta e três) de saldo no arquivo provisório, totalizando 1090 (mil e noventa) processos na fase de execução.

DAS CONCILIAÇÕES

PROCESSOS CONCILIADOS		
PERÍODOS	1º/06/2012 a 31/12/2012	1º/01/2013 a 30/06/2013
Total de processos decididos na fase de conhecimento	956	1016
Conciliados - Rito sumaríssimo	160	185
Conciliados - Rito ordinário	144	204
Percentual de conciliação alcançado	31%	38%
Processos conciliados na fase de execução	3	4

No período de 1º/06/2012 a 31/12/2012, foram conciliados 160 (cento e sessenta) processos de rito sumaríssimo e 144 (cento e quarenta e quatro) de procedimento ordinário, totalizando 304 (trezentos e quatro), que corresponde a 31% do total de processos decididos. Na fase de execução foram conciliados 03 (três) processos.

Em relação ao período de 1º/01/2013 a 30/06/2013, foram conciliados 185 (cento e oitenta e cinco) processos de rito sumaríssimo e 204 (duzentos e quatro) de procedimento ordinário, totalizando 389 (trezentos e oitenta e nove), que corresponde a 38% do total de processos decididos. Na fase de execução foram conciliados 04 (quatro) processos.



DAS AUDIÊNCIAS

A Vara geralmente dispõe de 04 (quatro) dias na semana para a realização de audiências – de segunda a quinta-feira.

DEMONSTRATIVO DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS 1º/06/2012 a 31/05/2013						
Tipos de Audiências	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	TOTAL
Unas	94	80	80	103	54	411
Instruções	42	41	18	24	22	147
Razões finais	97	90	84	55	39	365
Julgamentos	111	205	231	141	114	802
Conciliações	10	26	133	9	4	182
TOTAL						1907

DAS ARRECADAÇÕES

ARRECADAÇÕES NO PERÍODO CORRECIONADO		
Períodos	1º/06/2012 a 31/12/2013	1º/01/2013 a 30/06/2013
Valor pago ao reclamante em virtude de acordo	R\$ 1.971.186,11	R\$ 1.454.398,92
Valor pago ao reclamante em decorrência de execução	R\$ 2.936.593,13	R\$ 1.670.568,10
Valores arrecadados a título de IR ^{PF}	R\$ 29.660,66	R\$ 7.060,44
Valores arrecadados a título de contribuição previdenciária	R\$ 910.045,51	R\$ 584.655,96
Valores arrecadados a título de custas processuais de conhecimento/execução	R\$ 140.617,43	R\$ 134.666,83
TOTAL	R\$ 5.988.102,84	R\$ 3.851.350,25



De conformidade com o SUAP, utilizando-se a metodologia do Sistema e-Gestão, a partir de dados lançados pela Unidade Judiciária, a Vara do Trabalho, no período de 1º/06/2012 a 31/12/2012, liberou para os reclamantes a importância de R\$ 1.971.186,11 (um milhão, novecentos e setenta e um mil, cento e oitenta e seis reais e onze centavos) em virtude de acordo e R\$ 2.936.593,13 (dois milhões, novecentos e trinta e seis mil, quinhentos e noventa e três reais e treze centavos) em decorrência de execução, totalizando a quantia de R\$ 4.907.779,24 (quatro milhões, novecentos e sete mil, setecentos e setenta e nove reais e vinte e quatro centavos). Recolheu R\$ 29.660,66 (vinte e nove mil, seiscentos e sessenta reais e sessenta e seis centavos) a título de IRPF, R\$ 910.045,51 (novecentos e dez mil, quarenta e cinco reais e cinquenta e um centavos) a título de contribuição previdenciária e R\$ 140.617,43 (cento e quarenta mil, seiscentos e dezessete reais e quarenta e três centavos) a título de custas processuais.

Em relação ao período de 1º/01/2013 a 30/06/2013, foi constatado que a Vara correicionada liberou para os reclamantes a importância de R\$ 1.454.398,92 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos) em virtude de acordo e R\$ 1.670.568,10 (um milhão, seiscentos e setenta mil, quinhentos e sessenta e oito reais e dez centavos) em decorrência de execução, totalizando a quantia de R\$ 3.124.967,02 (três milhões, cento e vinte e quatro mil, novecentos e sessenta e sete reais e dois centavos). Recolheu R\$ 7.060,44 (sete mil, sessenta reais e quarenta e quatro centavos) a título de IRPF, R\$ 584.655,96 (quinhentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos) a título de contribuição previdenciária e R\$ 134.666,83 (cento e trinta e quatro mil, seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta e três centavos) a título de custas processuais.



DOS DEMAIS ASPECTOS DE EXAME OBRIGATÓRIO

DEMAIS ASPECTOS DE EXAME OBRIGATÓRIO		
Número de processos inspecionados no exercício de 2012	989	
Número de processos inspecionados no período de 1º/01/2013 a 30/06/2013	2003	
	1º/06/2012 a 31/12/2012	1º/01/2013 a 30/06/2013
BNDT – Total de processos incluídos pela Vara	174	492
Processos incluídos pela Juíza Roberta de Paiva Saldanha	95	93
Processos incluídos pelo Juiz Francisco de Assis Barbosa Júnior	78	384
NÚMERO DE ACESSOS EFETUADOS NOS SISTEMAS		
BACENJUD – Consultas realizadas pela Vara	314	381
Consultas realizadas pela Juíza Roberta de Paiva Saldanha	130	143
Consultas realizadas pelo Juiz Francisco de Assis Barbosa Júnior	167	230
INFOJUD	57	113
RENAJUD	271	328

DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Registra o Desembargador Presidente e Corregedor que, segundo informações fornecidas pela Assessoria de Gestão Estratégica deste Regional, a 1ª Vara do Trabalho de Campina Grande vem contribuindo efetivamente para a execução do Planejamento Estratégico Institucional, por meio da realização de iniciativas descritas em seu Mapa de Contribuição, elaborado em 2011.

Das ações relacionadas naquele documento e adotadas na Vara merecem destaque: **a)** reuniões entre as unidades judiciárias; **b)** mapeamento de procedimentos de cada setor da Vara; **c)** atualização sistemática dos procedimentos padronizados, por meio da revisão e adequação dos textos para relatórios e da eliminação de rotinas inúteis ou que representavam aumento de trabalho; **d)** obtenção



dos novos certificados e senhas junto às entidades certificadoras e gestores regionais dos sistemas conveniados; **e)** revisões diárias dos registros do SUAP; **f)** delegação de competências acumuladas por um dado servidor a outros, observada a competência específica; **g)** reuniões com os servidores para abordar a questão do atendimento ao público, incluindo negociação individual com cada servidor; **h)** alteração e adequação de novos modelos de despachos e textos dos relatórios mais utilizados; **i)** intensificação das ferramentas de construção dos sistemas conveniados: BACENJUD, RENAJUD e INFOJUD; **j)** revisão dos processos em arquivo provisório, visando à extinção das execuções prescritas, remidas ou inexequíveis; **k)** realização de pautas extras, para abreviar o prazo entre o ajuizamento e o julgamento das ações.

Informa, finalmente, o Diretor de Secretaria da Unidade correicionada que foram medidos os principais indicadores de desempenho, sendo atingidas as metas dos seguintes indicadores: quantidade de procedimentos padronizados, taxa de congestionamento na fase de conhecimento relativa ao exercício de 2012 e prazo médio de execução para ente privado/comum no ano de 2013, até o mês de junho.

DAS BOAS PRÁTICAS IMPLEMENTADAS NA VARA

Registra o Desembargador Presidente e Corregedor, segundo informações fornecidas pelo Diretor de Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Campina Grande, que, durante o período correicionado, a Unidade implantou boas práticas que buscaram desburocratizar os procedimentos processuais visando atingir a eficiência na prestação jurisdicional, tais como: **a)** capacitação de um terceiro servidor para auxiliar nas audiências; **b)** elaboração do termo de conciliação na Secretaria da Unidade, objetivando descongestionar a sala de audiências; **c)** previsão, no termo de acordo, do pagamento das parcelas por meio de depósitos bancários, evitando o deslocamento das partes a esta Justiça Especializada, nas datas agendadas.



DAS RECOMENDAÇÕES

Permanecendo o caráter preventivo e pedagógico que tem pautado os trabalhos, o Desembargador Presidente e Corregedor recomenda: **1) aos Juízes que atuam na Vara que:** **a)** procurem meios necessários para promover a redução dos prazos médios para realização da primeira audiência, tanto no rito sumaríssimo como no ordinário, estabelecendo como meta o prazo máximo de 15 (quinze) dias para a apreciação dos processos do rito sumaríssimo, conforme determina o inciso III do art. 852-B da CLT; **b)** canalizem esforços no sentido de atingir a meta estabelecida no Planejamento Estratégico deste Regional com relação à diminuição da taxa de congestionamento na fase de execução, bem como as Metas 1 e 13 do CNJ, que visam julgar quantidade igual à de processos de conhecimento distribuídos e parcela do estoque e aumentar em 15% o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011, respectivamente, que, em análise parcial do exercício de 2013, não vêm sendo cumpridas; **c)** encaminhem à Procuradoria da Fazenda Nacional cópias das decisões que reconheçam conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, consoante Recomendação TRT SCR nº 003/2012; **d)** utilizem a toga nas audiências, atendendo a expressa recomendação da Corregedoria-Geral por ocasião da última correição realizada neste Regional; **e)** atentem para a importância da permanência na Vara em todos os dias da semana, viabilizando o contato direto com os jurisdicionados; **f)** em caso de aplicação da prescrição intercorrente, conforme verificado nos Processos 730.2010.007 e 883.2007.007, observem a Súmula 114 do TST, atentando para o que foi consignado na Ata da última correição realizada neste Regional, no tocante à responsabilidade institucional, uma vez que decisões contrárias a súmulas e orientações jurisprudenciais do TST só geram falsa expectativa para a parte vencedora e gastos desnecessários para a parte vencida e para o contribuinte; **2) aos servidores da Vara que,** quando da expedição de carta precatória às Varas do Trabalho de Santa Rita e Mamanguape, procedam à remessa por meio do Malote Digital, conforme estabelecido no Ato TRT GP nº 433/2012 e Recomendação TRT SCR nº 009/2012 deste Regional.



DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Desembargador Presidente e Corregedor constata, com satisfação, que a Unidade correicionada encontra-se funcionando em plena regularidade, permanecendo no mesmo patamar de excelência em relação ao quadro encontrado na correição anterior, ressaltando, sobretudo, a padronização de procedimentos, a clareza no ordenamento dos atos processuais e a utilização de todos os meios de coerção do devedor para a satisfação do crédito exequendo, razão pela qual parabeniza os Juízes Titular e Substitutos, o Diretor de Secretaria e demais servidores.

O Corregedor registra o cumprimento da meta do Planejamento Estratégico deste Regional com relação à taxa de congestionamento na fase de conhecimento, atingindo o excepcional percentual de 14,99%, bem como o cumprimento da Meta 1 do CNJ, ambas relativas ao exercício de 2012.

Por fim, ressalta o Corregedor os bons índices de conciliação alcançados no período correicionado, privilegiando os princípios da economia e celeridade processual, enfatizando, ainda, a manutenção da boa prática em realizar inspeções internas nos autos em tramitação na Vara, com o objetivo de sanar eventuais irregularidades detectadas nos processos.

Dando continuidade à prática que vem sendo adotada nas correições, foi realizada reunião com os servidores, registrando-se suas considerações, para posterior análise.

DAS VISITAS

Conforme publicado em edital, o Desembargador Presidente e Corregedor esteve à disposição de todos, para acolher reclamações e sugestões, tendo sido registrada a visita do Advogado José Erivan Tavares Granjeiro (OAB/PB 3830), que teceu elogios ao tratamento dispensado às partes e aos causídicos pelos servidores da 1ª Vara do Trabalho de Campina Grande.



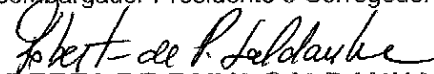
DOS AGRADECIMENTOS

O Desembargador Presidente e Corregedor agradece à Juíza Titular Roberta de Paiva Saldanha, ao Juiz Substituto Marcello Wanderley Maia Paiva, ao Diretor de Secretaria Marcondes Antônio Marques, aos Servidores Anderson Mendonça da Costa Brito, Flávio José Torres Loiola, Francisco Mendonça Neto, Guttenberg Falconi de Carvalho Júnior, José Flávio Nobre da Silva, José Saraiva da Silva, Maria das Neves Honorato Ferreira, Marleide Rodrigues de Souza, Raul Cavalcante Silva, Santaci Teixeira Barbosa e Suely de Fátima Lopes de Menezes Souza, aos estagiários Ítalo Dominique da Rocha Juvino e Klyvia Renaly Cabral Oliveira e à prestadora de serviços da Empresa Tress, Cleidecely Pereira Carvalho, pela acolhida cordial durante os trabalhos de correição.

DO ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente e Corregedor encerrou os trabalhos, nesta data, deixando assinalado o prazo de 08 (oito) dias, a contar do recebimento da respectiva Ata de Correição, para a Vara do Trabalho, querendo, oferecer suas considerações. A presente Ata será afixada no átrio desta Unidade Judiciária por igual prazo, publicada no DEJT e inserida na página oficial da Corregedoria na Internet. Ata lavrada na cidade de Campina Grande no dia 1º de agosto do ano de dois mil e treze.


CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente e Corregedor


ROBERTA DE PAIVA SALDANHA
Juíza Titular